

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 068/2015/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 946/2015/UAT/SESP/MT e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa estrangeira uruguaia GLOCK AMÉRICA S.A., inscrita no RUT (Rol Único Tributário) da DGI (Administração Geral Tributária) sob o nº 021/396232/0018, visando a aquisição de 110 (cento e dez) Pistolas semiautomáticas Glock 17 e 17T Gen4, "Safe Action", visando atender a demanda do BOPE/PMMT, no valor de R\$ 212.355,00 (duzentos e doze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa estrangeira uruguaia GLOCK AMÉRICA S.A., inscrita no RUT (Rol Único Tributário) da DGI (Administração Geral Tributária) sob o nº 021/396232/0018, visando a R\$ aquisição de 110 (cento e dez) Pistolas semiautomáticas Glock 17 e 17T Gen4, "Safe Action" visando atender a 212.355,00 demanda do BOPE/PMMT, conforme processo nº 129494/2015. |                   |
| Valor Total da Contratação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$<br>212.355,00 |

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2015.

FABIO GALINDO SILVESTRE

Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8354b013

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)